

## Proposta

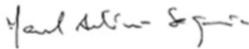
**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**

À Reunião  
17-06-2024



Manuel António Sequeira  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião de Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF

17-06-2024

Lara Taveira



As Geminções são um instrumento indispensável para facilitar, entre outros, a aproximação entre os povos e cidadãos de diferentes países, estabelecendo, com isso, alianças entre municípios de países diferentes potenciando o crescimento das suas relações internacionais, o conhecimento de várias vivências e, por último, o apoio mútuo e intercâmbio de ideias, experiências e soluções.

Neste sentido, considera-se que as Geminções são parcerias permanentes formalizadas por acordos entre as partes, reconhecidas oficialmente, entre dois ou mais municípios numa perspetiva transnacional e diplomática, e que promovem a troca de conhecimentos e de

experiências, podendo envolver diferentes sectores da sociedade civil (associações, organizações não governamentais, outras organizações), no âmbito de uma cooperação descentralizada.

Jaguaruna é uma cidade localizada no Estado de Santa Catarina com 20.288 habitantes (dados de 2019 – IBGE), fazendo parte da Região Turística Encantos do Sul. A cidade conta com vários atrativos naturais, como os 37 quilómetros de praias, de onde se destaca a Laje da Jágua que é onde se formam ondas gigantes que atrai muitos surfistas praticantes de tow-in. Neste sentido, foi reconhecido, em 2022, como a maior Onda do Brasil (PL 1960/2022 – Confere ao Município de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maior Onda do Brasil).

Assim, e face ao exposto acima, identificam-se várias semelhanças entre os dois territórios que sustentam a presente parceria e, com isso, fortifica-se as relações entre Portugal e o Brasil, onde a história do seu povo se funde com a nossa.

Atendendo ao intuito de explorar as potencialidades do turismo desportivo, meio de forte ligação aos dois concelhos, através das competições de Surf (ambos organização eventos desportivos de enorme relevo a nível internacional), conseguindo captar potenciais turistas de ambos os destinos para que conheçam e desfrutem das várias atrações turísticas, permitindo, portanto, divulgar, de forma mútua, o concelho da Nazaré e o Município de Jaguaruna.

Considerando a importância de consciencializar a população para a prática de turismo sustentável e de preservação do nosso meio ambiente promovendo a troca de experiências e cooperação na realização e implementação de medidas de sucesso (intercâmbio de ações realizadas em torno do turismo sustentável).

Considerando, também, o empenho e o rigor que ambos os territórios colocam na valorização e preservação dos respetivos legados desportivos, culturais, ambientais e turísticos, enquanto fator similar entre comunidades.

Considerando as potencialidades passíveis da realização de ações de cooperação no domínio turístico, desportivo, cultural e económico e, também, o interesse sincero e a empenhada vontade demonstrada pelos responsáveis do Município de Jaguaruna em formalizar com o concelho da Nazaré uma relação de geminação.



Considerando, por último, e de acordo com a visita da delegação brasileira do Estado de Santa Catarina, incluindo a sua Secretária de Estado do Turismo, Dra. Catiane dos Santos Seif, feita ao concelho da Nazaré, no mês de março, considerou-se importante a concretização de uma cooperação entre ambos os territórios enquanto mecanismo de atração e promoção comum. Ficou, ainda, definido que ambas as localidades elaborariam um documento de trabalho fundamental para a prossecução e sucesso da presente Geminação.

Em face do supra exposto, proponho que:

- A Câmara Municipal aprove, nos termos da al. ccc), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, uma proposta para autorizar a geminação do Município da Nazaré com a Cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, Brasil, ao abrigo da competência prevista na al. t), do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal.

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré